



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA
COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS A SEREM
EXECUTADOS NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

**CONTRATO Nº F013/2015
PROTOCOLO Nº 2015.00.362.196**

CONTRATANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015 de 04 de dezembro de 2015, do Exmo. Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida à Rua Napoleão Laureano, n.º 154, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-420 Telefone/Fax: (31) 3429-3429, e-mail: comercial@perphilservicos.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu sócio-diretor, **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO**, portador da CI nº 35.065.914 SSP/SP e CPF nº 929.036.141-72.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado em 22 de maio de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1 - Tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2018/2018 da categoria profissional, fica concedida repactuação, nos termos da cláusula quinta do contrato originário, a partir de 01/01/2018, conforme segue:

2.2 - O valor total mensal do contrato, a partir do reajuste, passa a ser de **R\$ 363.169,01 (trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo)**, a partir de 01/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

3.1 - Fica o quantitativo de postos de portaria reduzido, no total de 04 (quatro) postos, conforme planilha abaixo e folhas juntadas aos autos do processo 2015.00.362.196.

LOCALIZAÇÃO DO POSTO	VALOR DE ISSQN	QUANTIDADE A SER SUPRIMIDA
Vitória - Tribunal de Justiça	5%	1
Vitória - Corregedoria Geral de Justiça	5%	1
Serra - Juizados Especiais (CEPRON)	5%	1
Serra - 1ª Vara da Infância e Juventude	5%	1

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONSOLIDADO DO CONTRATO

4.1 - O valor total mensal do contrato, considerando a repactuação prevista e as alterações quantitativas acima estipuladas, a partir da sua implementação, passará a ser de **R\$**

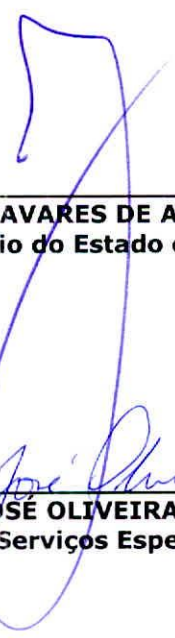
351.454,49 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 08 de maio de 2018.



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo



FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO
Perphil Serviços Especiais Eireli

Francisco José O. de Souza Timo
Sócio-Diretor
Perphil

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ADENDO I - TABELA DE ENDEREÇOS E QUANTITATIVOS APÓS ALTERAÇÃO

Nº.	COMARCA	ENDEREÇO	QUANTITATIVO	ISS (Alíquota)	Legislação Aplicável (municipal)
			Posto Admin. 44Hr.		
1ª Instância					
1	Afonso Cláudio	Rua João Garcia, 32, Centro,	1	3%	Lei nº 1932/2010 – Art. 80 c/c anexo II.
2	Água Doce do Norte	Rua Padre Franco, S/N - Centro	1	3%	Lei Complementar 002/2007 – Anexo III
3	Águia Branca	Rua Doutor Walery Koszarowsky, S/N - Praça Três Poderes	1	5%	Lei nº 235/94 – Art. 272 – Item 57.
4	Alegre	Rua Romualdo Nogueira da Gama, S/N - Centro	2	3%	Lei nº 2610/2003 – Art. 19.
5	Alfredo Chaves	Praça Colombo Guardia, 969 - Centro	1	2%	Lei Complementar 006/2008 - Item 87.
6	Alto Rio Novo	Rua Paulo Martins, 1211 - Santa Bárbara	1	5%	Lei Complementar nº 02/2012 - Art. 62 c/c Anexo II.
7	Anchieta	Av. Governador Lindenberg, 159 - Centro	1	5%	Lei Complementar 004/2003- Art. 22.
8	Apiacá	Rua Jader Pinto, 88 - Boa vista	1	5%	Lei nº 617/2003 – Art. 29 - Anexo I.
9	Aracruz	Rua Ozário da Rocha Silva, 22 - Paraíso	2	5%	Lei nº 2521/2002 – Art. 17, inc. III
10	Atilio Vivacqua	Av. Carolina Fraga, 67 - Centro	1	3%	Lei Complementar nº 870/2009 – Art. 75 §5º Item 98
11	Baixo Guandu	Av. Carlos Medeiros, 977 - Centro	2	2%	Lei nº 2168/2003 – Anexo, item 86.
12	Barra de São Francisco	Rua Desembargador Danton Bastos, 95 - Centro	2	4%	Lei Complementar nº 04/2003 – Art.16.
13	Boa Esperança	Av. Virgílio Simonetti, 1206 - Ilmo Cove	1	3%	Lei nº 1338/2007 - Lista de Serviços.
14	Bom Jesus do Norte	Rua Carlos Firmo, 43 - Centro	2	3%	Lei nº 23/2001 – Art. 11.
15	Cachoeiro de Itapemirim	Av. Monte Castelo, S/N - Independência	3	5%	Lei nº 5.394/2002 - Art. 86, inciso I, alínea c).
16	Cariacica	Rua São João Batista, 1000 - Alto Lage	4	5%	Lei Complementar nº 027/2009 – Art. 114.
17	Castelo	Av. Nossa Senhora da Penha, 120 - Centro	1	3%	Lei nº 2357/2005 – Art. 268, inc. III.
18	Colatina	Praça Sol Poente - Esplanada	4	3%	Lei Complementar nº 27/2003 – Art. 10 c/c Anexo I.
19	Conceição da Barra	Rua Graciano Neves, 292 - Centro	1	5%	Lei nº 2521/2009. Art. 11 c/c Anexo I.
20	Conceição do Castelo	Av. Jose Grillo, 166 - Centro	1	3%	Lei Complementar 060/2011 – Art. 62 c/c anexo II.
21	Domingos Martins	Av. Presidente Vargas, 589 - Centro	1	5%	Lei complementar nº 02/2003 – Art. 8º c/c anexo único.
22	Dores do Rio Preto	Av. Firmino Dias, 428 - Centro	1	5%	Decreto nº 2161/2011 – Art. 1º
23	Ecoporanga	Av. Jorvalim Geronimo de Souza, 967 - Centro	1	3%	Lei complementar nº 1004/2002 – Anexo .
24	Fundão	Rua Sao José, 145 - Centro	1	5%	Lei nº 504/2007 – Art. 1º, inciso IV.
25	Guaçuí	Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº - Centro	1	2%	Lei Complementar nº 020/2003
26	Guarapari	Al. Francisco Vieira Simoes, S/N - Muquicaba	3	5%	Lei Comp. 008/2007 - Art. 225 c/c 236 § 1º.
27	Ibatiba	Av. Jorvalim Geronimo de Souza, 967 - Centro	1	3%	Lei Complementar nº. 44/2010
28	Ibiraçu	Rua Mario Antonio Modenese, 15 - São Cristóvão	1	2%	Lei nº 2473/2003 - art. 89.
29	Ibitirama	Av. Anísio Ferreira da Silva, 54 - Centro	1	5%	Lei nº 483/2003 – Anexo.
30	Iconha	Rua Muniz Freire, 653 - Centro	1	3%	Lei Complementar nº 007/2005
31	Itaguaçu	Rua Vicente Peixoto de Mello, 32 - Centro	1	5%	Lei Complementar nº 1307/2010. Anexo XIII.
32	Itapemirim	Rua Melchíades Felix de Souza, 200 - Serra Mar	1	5%	Lei complementar nº 012/2005 – Art. 22, inciso III.
33	Itarana	Rua Santos Venturini, 1 - Centro	1	3%	Lei nº 736/2005 – Anexo I
34	Iúna	Rua Galaos Rius, 301 - Centro	2	3%	Lei nº 1989/2005 – Art. 83, inciso I, 'b'.
35	Jaguaré	Av. Nove de Agosto, 1410 - Centro	1	5%	Lei nº 680/2006 – Anexo I.
36	Jeronimo Monteiro	Av. Dr. Jose Farah, 383 - Centro	1	5%	Lei nº 1389/2011 - Anexol
37	João Neiva	Av. Presidente Vargas, 279 - Centro	1	2%	Lei nº 1431/2004 – art. 1º
38	Laranja da Terra	Av. Luiz Odermuller Filho, 85 - Centro	1	3%	Lei nº 441/2006 – Anexo I.
39	Linhares	Rua Alair Garcia Duarte, S/N - Centro	3	5%	Lei complementar nº 10/2011 – Art. 24, inciso II.
40	Mantenópolis	Rua Pimenta, 12 - Centro	1	3%	Lei nº 954/2004 – Art. 82 'e'.
41	Marataízes	Av. Rubens Rangel, 663 - Cidade Nova	1	5%	Lei nº 750/2003 – Art. 22, inciso III.
42	Marechal Floriano	Av. Arthur Haese, Ed. Jaime Canal, 656, Centro	1	5%	Lei nº 488/2003
43	Marilândia	Rua Luiz Catelan, S/N, Centro	1	2%	Lei Complementar nº 011/05 – Art. 130 c/c Tabela I.
44	Mimoso do Sul	PCA Cel. Paiva Goncalves, 184, Centro	1	4%	Lei nº 1512/2003 – Art. 71, inc. IV.
45	Montanha	Av. Antonio Paulino, 445, Centro	1	5%	Lei Complementar nº 009/2002
46	Mucurici	Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Centro	1	5%	Lei nº 541/2010 – Art. 1º
47	Muniz Freire	Rua Pedro Deps, 54, Centro	1	3%	Lei nº 2279/2012 – Art. 103, inciso I, alínea 'c'.
48	Muqui	Rua Cel. Marcondes, 100, Centro	1	5%	Lei nº 132/2001 – Art. 69
49	Nova Venécia	Rua Salvador Cardoso, 120, Centro	1	2%	Lei Complementar nº 2980/2009 – Item 56.
50	Pancas	Av. Jovino Nonato da Cunha, 259, Centro	1	5%	Lei nº 538/90

Nº.	COMARCA	ENDEREÇO	QUANTITATIVO Posto Admin. 44Hr.	ISS (Alíquota)	Legislação Aplicável (municipal)
51	Pedro Canário	Rua Dr. Deodato Vital dos Anjos, S/N - Novo Horizonte	1	5%	Lei complementar nº 024/2010 – Art. 3º.
52	Pinheiros	Rua Agenor Luiz Heringer, 888 - Centro	1	5%	Lei nº 714/2002 – Art. 187, inc. II.
53	Piúma	Praça Oenes Taylor, 02 - Centro	1	5%	Lei nº 1061/2003 – Anexo I
54	Presidente Kennedy	Rua Orly Barros, nº 195 - Bairro Novo Horizonte	1	3%	Lei Complementar nº 002/2008.
55	Rio Bananal	Rua João Cipriano, 810 - Centro	1	2%	Lei nº 750/2005 – Art. 188
56	Rio Novo do Sul	Rua Muniz Freire, 16 - Centro	1	5%	Lei nº 353/2008 – Art. 33
57	Santa Leopoldina	Av. Presidente Vargas, 1559 - Centro	1	5%	Lei nº 1012/2001
58	Santa Maria de Jetibá	Rua Hermann Miertschink, No 160 - Centro	1	3%	Lei nº 672/2002 – Lista.
59	Santa Teresa	Rua Muniz Freire, S/N - Centro	1	2%	Lei n.º 1.424/01.
60	São Domingos do Norte	Rodovia do Café, KM44 - Emilio Calegari	1	5%	Lei Complementar nº 001/2003 – Anexo único
61	São Gabriel da Palha	Rua 14 de Maio, 131 - Centro	1	3%	Lei nº 2107/2010 - Art. 82 c/c anexo II.
62	São José do Calçado	Av. Heber Fonseca, S/N - Bairro Joao Mercelino Freitas	1	5%	Lei Complementar nº 001/2001 – Item 58 do anexo.
63	São Mateus	Av. João Lardoto, 140 - Bairro Jaqueline	2	5%	Lei nº 079/89 – Art. 108 c/c anexo.
64	Serra - Fórum	Av. Presidente Vargas, 250 - Centro	3	5%	Lei nº 3833/2011 – Art. 461, inciso IV.
65	Serra – Novo Fórum Cível	Av. Carapebus, s/nº – Jardim Limoeiro, Serra-ES	4	5%	Lei nº 3833/2011 – Art. 461, inciso IV.
66	Serra - Juizados Especiais (ou CEPRON ou Serra-anexo)	Rua Putiri, 150, bairro Caçaroca	0	5%	Lei nº 3833/2011 – Art. 461, inciso IV.
67	Serra - 1ª Vara da Infância e Juventude	Rodovia Norte Sul, nº 3100 - Laranjeiras	0	5%	Lei nº 3833/2011 – Art. 461, inciso IV.
68	Serra - 2ª Vara da Infância e Juventude	Rodovia Norte Sul, nº 3100 - Laranjeiras	1	5%	Lei nº 3833/2011 – Art. 461, inciso IV.
69	Vargem Alta	Av. Tufi Davi, S/N - CENTRO	1	5%	Lei Complementar 023/2006 – Art. 244.
70	Venda Nova do Imigrante.	Av. Evandi Americo Comarelo, 971 - Marmin	1	2,50%	Lei nº 513/2001 – Art. 57.
71	Viana	Rua Major Domingos Vicente, 70 - CENTRO	2	5%	Lei nº 1674/2003 – Art. 3º c/c anexo.
72	Juizados de Viana	Avenida Guarapari, Lote 19, Quadra 06, Loteamento Arlindo Angelo Villaschi (AREINHA).	1	5%	Lei nº 1674/2003 – Art. 3º c/c anexo.
73	Vila Velha – Fórum de Boa Vista	Rua Doutor Annor da Silva, s/n, Boa Vista	3	5%	Lei nº 4127/2003 – ART. 9º, inc. IX.
74	Vila Velha – Fórum da Prainha	Av. Beira Mar, 193 - Prainha	2	5%	Lei nº 4127/2003 – ART. 9º, inc. IX.
75	Vila Velha – Infância e Juventude	Rua Dom Jorge Menezes, 485 - Praia da Costa	1	5%	Lei nº 4127/2003 – ART. 9º, inc. IX.
76	Vitória – Fórum Criminal	Rua Pedro Palacio, 105 - Centro	3	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
77	Vitória – Fórum Cível	Rua Muniz Freire, S/N - Centro	3	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
78	Vitória – Serviço Social JESP	Rua Muniz Freire, S/N - Centro	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
79	Vitória – 7º Juizado Especial	Rua Moacir Avidos, nº 214 - Praia do Canto	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
80	Vitória - CAJE 2	Rua Amelia da Cunha Ornelas, 440 - Bento Ferreira	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
81	Vitória – 1ª e 2ª Vara da Inf. e Juventude	Av. Presidente Florentino, 100 - Vila Rubim	2	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
82	1º e 6º Juizados Especiais Cíveis	Av. João Batista Parra, nº 673 - Ed. Enseada Tower Enseada do Suá.	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
83	Vitória – 5ª Vara Criminal de Vitória	Rua Cosme Rolim, s/nº - Cidade Alta	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI. /2003
2ª Instância					
84	Vitória – TJES – Núcleo Administrativo	Rua Taciane Abaurre, 240, Praia do Suá	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
85	Vitória - Corregedoria Geral da Justiça	Av. João Batista Parra, nº 320 - Enseada do Suá, Vitória - ES	1	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
86	Vitória – Tribunal de Justiça	Rua Desembargador Homero Mafra, 60	5	5%	Lei nº 6075/2003 – Art. 25, inciso VI.
TOTAL:			121		

-1

-1

-1

-2